



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A presente chamada tem por objetivo a seleção de discente para atribuição de:

- a) uma (1) Bolsa de Estudo, nível Iniciação Científica, válida para atuação no projeto “Desenvolvimento de Minirredes com Fontes de Energia Renováveis Não Convencionais”, Código ANEEL P&D 2866-0470/2017, no tema “Análise do tráfego de dados do subsistema de monitoramento e controle”, Objetivo #2 do referido projeto.
- b) uma (1) Bolsa de Estudo, nível Iniciação Científica, válida para atuação no projeto “Desenvolvimento de Minirredes com Fontes de Energia Renováveis Não Convencionais”, Código ANEEL P&D 2866-0470/2017, no tema “Análise de assinaturas de medições elétricas por sincrofasores”, Objetivo #2 do referido projeto.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 - A seleção de candidatos para estas Bolsas de Estudo será realizada mediante Processo Seletivo, que consiste em uma etapa classificatória destinada a alunos, regularmente matriculados curso de graduação da UFPR.

### 2. INSCRIÇÕES

Art. 2 - A inscrição deve ser efetuada mediante envio das informações abaixo por e-mail para [edu@eletrica.ufpr.br](mailto:edu@eletrica.ufpr.br), no período de 14 a 23 de fevereiro de 2018.

- a) Nome completo, GRR, e-mail, telefone.
- b) Currículo resumido e/ou link para Curriculum Lattes.
- c) Histórico Acadêmico na Graduação com índice de rendimento acadêmico (IRA).
- d) Pequeno texto (1 parágrafo) descrevendo sua motivação e interesse para o desenvolvimento de iniciação científica neste tema.

### 3. CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO

Art. 3 – A classificação se dará por ordem decrescente de desempenho, os quais estão definidos segundo critérios:

- a) Histórico da Graduação (30%) – serão avaliados o índice de rendimento acadêmico e notas obtidas nas disciplinas mais diretamente relacionadas ao tema;
- b) Análise do Currículo (20%) – serão avaliadas as habilidades e atividades previamente realizadas que contribuam para o desenvolvimento do tema;
- c) Entrevista (50%) – serão avaliada as habilidades e potencialidades do candidato para o desenvolvimento do tema;



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Setor de Tecnologia  
Departamento de Engenharia Elétrica

Art. 4 – Comissão de avaliação composta por pesquisadores do projeto “Desenvolvimento de Minirredes com Fontes de Energia Renováveis Não Convencionais” que divulgará a lista dos candidatos aprovados para as bolsas por ordem decrescente de desempenho e o candidato selecionado.

Art. 5 – A alocação da bolsa será por no máximo 2 anos ou enquanto o aluno estiver na condição de matrícula na UFPR. A bolsa será renovada automaticamente a cada mês desde que não haja comunicado de baixo desempenho apresentado pelo professor orientador.

Art. 6 – A implementação das bolsas será realizada assim que o resultado apresentado pela comissão de avaliação for aprovado pelo gerente de projeto na empresa financiadora, segundo processo administrativo próprio.

Curitiba, 9 de Fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Eduardo Parente Ribeiro  
Departamento de Engenharia Elétrica  
Universidade Federal do Paraná  
Setor de Tecnologia